



Prefeitura Municipal de Orobó

PROCESSO Nº 049/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, a favor da contratação da **BANDA VIDA RELUZ, tendo como empresário exclusivo a empresa INSTITUTO ALBERIONE (Sthefany Produções Artísticas), CNPJ nº 53.781.423/0004-03**, para apresentação no dia 09/12/2016 em comemoração a Tradicional Festa da Padroeira do Município de Orobó - PE, no valor global de **R\$ 35.800,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)** tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Orobó (PE), 11 de novembro de 2016.

Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Presidente da C.P.L.